

PROCESSO Nº: 1251/2018

INTERESSADA: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC.

RECORRENTE: HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP

RECORRIDAS: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP e ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

ASSUNTO: Recurso Administrativo referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018.**

DESPACHO

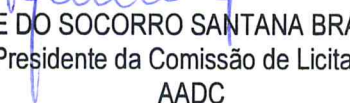
APROVO o Parecer nº **002/2018 – ASS/LIC/AADC**, elaborado pelo Dr. Altemir de Souza Pereira, Assessor Jurídico desta Comissão de Licitação, no qual **CONHEÇO** do Recurso apresentado pela empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**, para no mérito **DAR PROVIMENTO PARCIAL** as razões no sentido de alterar a decisão que a desclassificou do certame.

Diante das razões expostas, determino:

1. Continuidade do certame, com a publicação no site desta AADC, indicando data e hora da abertura de nova sessão pública do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2018;
2. Durante a nova sessão pública, o i. Pregoeiro deverá informar aos licitantes o resultado do julgamento do recurso, que tornou **CLASSIFICADA a Recorrente HG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP para etapa de lances, desde que apresente em planilha, demonstrando e comprovando que os custos e insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis para a execução do presente objeto;**
3. Igualmente, informar a decisão da retomada da sessão, para nova rodada de lances para o SEGUNDO LOTE, que torna sem efeito a rodada anterior efetivada; e conseqüentemente, **tornando sem efeito a declaração de vencedora a empresa ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA;**
3. Comunicar que, em prol do Interesse Público, **concederá o prazo 03 (três) dias corridos**, para que sejam providenciadas novas propostas, escoimadas nas causas que desclassificou, em conformidade com o já descrito na decisão acima indicada;
4. Marcar data e hora para nova sessão de disputa de lances entre as empresas classificadas.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete para conhecimento e deliberações que se fizerem necessárias ao caso.

Manaus, 25 de junho de 2018.


MARLUCE DO SOCORRO SANTANA BRAGA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
AADC